



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de 02 de 2024

## REQUERIMENTO

Nº 52/2024

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

Tem este o intuito de parabenizar a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)** pelos 361 anos de existência e pelo Dia do Carteiro, comemorado em 25 de janeiro. A empresa foi criada em 20 de março de 1969, como empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações.

Presente em todos os municípios do país, a estatal exerce importante papel na integração e inclusão social, contando com mais de dez mil agências, oito mil unidades operacionais, vinte e três mil veículos e oitenta e sete mil empregados diretos.

Hoje conta com mais de 46 mil carteiros, que levam milhões de objetos e correspondências aos seus mais variados destinos, diariamente.

O trabalho dos Correios abrange ainda serviços bancários, entregas de vacinas e medicamentos. Cabe ressaltar o importante trabalho realizado por estes profissionais em nossa cidade e em todo o país, executando com maestria seus papéis no processo de integração nacional e cidadania.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)** pelos relevantes serviços prestados à comunidade curimatá, enviando cópias ao Presidente dos Correios, senhor **Fabiano Silva dos Santos**, ao Gerente do Centro de Distribuição (Unidade Pirassununga/SP), senhor **Marcio Eduardo Baso** e em especial a todos os carteiros de Pirassununga, para que tomem conhecimento desta singela homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

  
**César Ramos da Costa – “Cesinha”**  
Vereador

  
fecj

  
Natal Lira

  
Calvinho

  
  
